PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

1ª VIA - BRANCA *(SSU)* / 2ª VIA - VERDE *(Servidor)* / 3ª VIA - AMARELA *(Notificado)*

AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

661 / 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome: A 3 M ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Endereço: AVENIDA CAPITÃO JOÃO, 2059

Bairro: JARDIM PILAR

Cidade / UF: MAUÁ - SP RG/CPF/CNPJ:

LOCAL DA INFRAÇÃO ☒ Mesmo da Identificação

Endereço:

Bairro: Inscrição: 02.023.033

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ **Art. 3º** Limpeza do passeio público;
- ☐ **Art. 4º** Desobstruir o escoamento das águas;
- ☒ **Art. 5º** Preservar a higiene pública;
  - ☒ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
- ☐ **Art. 6º** Desocupar a via pública nas obras; **(sujeito a apreensão de bens e mercadorias).**
- ☐ **Art. 7º** Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- ☐ **Art. 51º** Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ **Art. 1º** Fechar o terreno no alinhamento por muro; **(alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).**
  - ☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
- ☐ **Art. 3º** Pavimentar o passeio;
  - ☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
- ☐ **Lei / Decreto:** _____/_____ **Art.** _____ **Trata:**
- ☐ **Lei / Decreto:** _____/_____ **Art.** _____ **Trata:**

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: FICA O RESPONSÁVEL NOTIFICADO A PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA VIA PÚBLICA, BEM COMO A MANTER AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO DO LOCAL.

☐ **RECUSOU-SE A ASSINAR**

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Recebi em: ____/____/____	Mauá, 13 / 11 / 2025
RG/CPF: 44.177-01.	
Notificado (Assinatura)	Gustavo C. Morais RF: 35406
	Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)